

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Diversos

Protocolo: 2021000566574

Publicação de Consulta Pública nº 02/2021 e Audiência Pública
nº 02/2021-Alteração das Datas.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.931/97, de 09/01/1997, torna público que realizará **Audiência Pública**, em sessão on-line, com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **processo nº 000741-39.00/20-4 que trata de Revisão da Resolução Normativa nº 50/2019, a qual disciplina a prestação do serviço de limpeza programada de sistemas individuais pela CORSAN.** O regulamento da Audiência está à disposição no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br).

Data da Consulta Pública nº 02/2021: prorrogação até dia 26/07/2021.

O material está publicado no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br - Consulta Pública nº 02/2021), sendo que as sugestões poderão ser entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope **“Consulta-Pública nº02/2021”**, ou, ainda, enviadas para o endereço eletrônico: consulta-publica2_2021@agergs.rs.gov.br

Outras informações através do telefone: 51-3288-8802.

Data da Audiência Pública: transferida para 26 de julho de 2021. (segunda-feira),
Horário: A partir das às 14 horas

Local: On-line, via Microsoft Teams.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

Luiz Afonso dos Santos Senna
Conselheiro-Presidente.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

Protocolo: 2021000566575

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 12 meses, a contar de 01/08/2021 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007019-0 .

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2021000566576

SÚMULA DO CONTRATO



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_4a1dcf74-43c9-466d-8cf9-5f60e0ae3724..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	06/07/2021 12:51:28 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.